



LEI MUNICIPAL N.º 1.864/2025
Bayeux, 09 de setembro de 2025.
(Projeto de Lei Nº 084/2025- Aut. Mesa Diretora).

Altera a 1.723/23, que define a estrutura organizacional dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Bayeux, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os cargos em comissão destinados à livre indicação parlamentar ficam vinculados exclusivamente ao exercício do mandato por Vereador titular, não se estendendo ou transferindo a suplentes em exercício temporário ou definitivo, salvo na hipótese de investidura em caráter efetivo e regular como titular do mandato.

Art2º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 09 de setembro de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal